



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 029 / 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 203/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **LEONARDO SANTOS MOURA**, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 022/01, percentual referente à participação em curso de aperfeiçoamento de 02% (dois por cento) de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos em abril de 2026.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de abril de 2026.

GUILHERME ROSA RODRIGUES
Presidente

Certifico que esta Portaria foi afixada em local público nesta Câmara Municipal de Paty do Alferes e enviada para publicação no Órgão Oficial de Imprensa do Município de Paty do Alferes, na forma da Lei.

Paty do Alferes, em 17 de abril de 2026.